

**Nota Técnica**  
**Grupo “Orçamento”**  
**Referência: janeiro/2021 a março/2021**

Visando pleno atendimento às disposições da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás no que tange às informações que devem ser publicadas no sítio eletrônico das Organizações Sociais, conforme o que dispõe o manual “*Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva – Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores*” do Tribunal de Contas do Estado e da Controladoria Geral do Estado, para fins do grupo “**Orçamento**”, itens “**Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão**” e “**Execução orçamentária mensal e acumulada do ano**”, observamos que, conforme Ofício Circular nº 588/2022-SES e Ofício Circular nº 796/2022-SES (ambos SEI nº 202100010001027), tratam-se de informações de responsabilidade da Superintendência de Gestão Integrada – SGI/SES.

Goiânia, 09 de março de 2023.

  
**Antônio Jorge de A. Maciel**  
Diretor Executivo – CEAP-SOL